



ATA N.º 14/2023

Justiça

Data da reunião ordinária: 06/07/2023

Início da reunião: 14:05 horas

Fim da reunião: 16:22 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Vereadores

Ana Isabel Alves Dias

José de Moura Rodrigues

José Fernando Pereira Capela

Jorge Carneiro Morais Fidalgo

Sandra Manuela Justo Alves de Sousa

Manuel António Fernandes

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Fernanda Dinis Moreira

Cargo: Chefe da Divisão Administrativa

ATA N.º 14
Reunião ordinária da Câmara
Municipal de Montalegre, realizada
no dia 06 de julho de 2023.

No dia 06 de julho de dois mil e vinte e três, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves e com a participação dos Senhores Vereadores Dra. Ana Isabel Alves Dias, Dr. José de Moura Rodrigues, Dr. José Fernando Pereira Capela, Dr. Jorge Carneiro Morais Fidalgo, Dra. Sandra Manuela Justo Alves de Sousa, Manuel António Fernandes e comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária. _____

Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, quando eram catorze horas e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia seis oitavo de julho de dois mil e vinte e três, na plataforma de gestão documental SharePoint, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião sob a forma *de doc. n.º 1*. _____

1- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 12/2023, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE JUNHO. _____

2- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 13/2023, RELATIVA À REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 21 DE JUNHO.

3- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.

4- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

4.1. PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – PROPOSTA.

4.2. CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À FAMÍLIA – COMPONENTE SOLIDÁRIA – 2.º FILHO E SEQUENTES – PROPOSTA.

4.3. PRÉDIO ALBINO FIDALGO I E II - RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO POR PERMUTA DE HABITAÇÃO – PROPOSTA.

4.4. PRÉDIO ALBINO FIDALGO I E II - ATUALIZAÇÃO DAS TAXAS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO – PROPOSTA.

4.5. TARIFÁRIOS ESPECIAIS - TARIFÁRIO FAMILIAR DE ÁGUA – PROPOSTA.

4.6. NORMAS DE FUNCIONAMENTO, PROGRAMA "MEXE-TE NAS FÉRIAS" – PROPOSTA.

4.7. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO E O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE – PARA CONHECIMENTO.

4.8. ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA – SANEAMENTO – RSU N.º 062230600001(CIL) 2265; – PROPOSTA;

4.9. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXERCER ATIVIDADE DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS - LOJAS N.º 3 E N.º 23, DO MERCADO MUNICIPAL – PROPOSTA;

4.10. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXERCER ATIVIDADE DE RESTAURAÇÃO E BAR - LOJA N.º 4, DO MERCADO MUNICIPAL – PROPOSTA.

4.11. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXERCER ATIVIDADE DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS - LOJA N.º 5, DO MERCADO MUNICIPAL – PROPOSTA.

4.12. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXERCER ATIVIDADE DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS - LOJA N.º 6, DO MERCADO MUNICIPAL – PROPOSTA.

4.13. DANOS EM JAZIGO DE SEPULTURA DUPLA - CEMITÉRIO MUNICIPAL DE MONTALEGRE – PROPOSTA.

4.14. PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER - "84º VOLTA A PORTUGAL CONTINENTE" (7.ª E 8.ª ETAPAS).

4.15. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 13/06/2023 A 03/07/2023, PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

4.16. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 125/2023, PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL;

4.17. PEDIDO DE CEDÊNCIA DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE SOLVEIRA - JUNTA DE FREGUESIA DE SOLVEIRA - MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO – PROPOSTA.

4.18. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE COMUNICAÇÕES PARA A LOJA DE CIDADÃO DE MONTALEGRE ENTRE A AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA I.P., E O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE – PARA CONHECIMENTO.

4.19. VEREADORES DO PSD – PROPOSTA.

I ATA

1- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 12/2023, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE JUNHO. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal, depois de ter dispensado a sua leitura com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, passou à discussão e votação da aludida ata e deliberou, por unanimidade, a sua aprovação. _____

2- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 13/2023, RELATIVA À REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 21 DE JUNHO.

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal, depois de ter dispensado a sua leitura com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, passou à discussão e votação da aludida ata e deliberou, por unanimidade, a sua aprovação. _____

Não votou a ata o senhor vereador Manuel António Fernandes Alves por não ter estado presente na referida reunião. _____

– ANTES DA ORDEM DO DIA –

Intervenções: _____

O senhor vereador eleito pelo Partido Social Democrata Dr. José de Moura Rodrigues no uso da palavra apresentou uma interpelação, a qual para os devidos efeitos se passa a reproduzir na íntegra: _____

“Exma. Sr.ª Presidente da Câmara - Prof.ª Fátima Fernandes, _____

INTERPELAÇÃO _____

E agora, Sr.ª Presidente? Aparentemente, a mina do Romano está em fase final de aprovação, pelo que se exige uma posição, firme e definitiva do Município de Montalegre sobre o assunto! Ainda que se possa revelar inútil, por ser tarde demais, qual é essa posição? _____

O projeto da mina do Romano, na freguesia de Morgade, está novamente em consulta pública, desde 27.06.2023. Ao que sabemos, estão em causa as medidas adicionais de minimização ou compensação ambientais para viabilizar a construção das instalações fabris entre o cruzamento



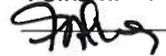
de Rebordelo e esta aldeia, sensivelmente a meio do caminho, do lado esquerdo da estrada, na “Feira de Rebordelo”.

Para viabilizar essa localização, a LUSORECURSOS propõe-se compensar a perda de habitat do lobo-ibérico na zona de concessão, através da recuperação de áreas degradadas nas proximidades da área frequentada pela alcateia do Leiranco. Se esta proposta de localização das instalações fabris e medidas compensatórias forem aceites, será emitido parecer favorável condicionado à mina do Romano. Ou seja, para o Estado, os maiores problemas são o lobo-ibérico e a viabilidade económica do projeto. O risco de perder a distinção de Património Agrícola Mundial, a degradação da imagem dos nossos produtos e serviços de excelência, “as lacunas e imprecisões” do EIA apontadas pelas Universidades, a falta de um plano para tratar os resíduos mais perigosos (11,38% do total), a falta de transparência e os imbróglis judiciais do processo de licenciamento, o enorme consumo de água, os impactos sobre outras espécies da fauna e, enfim, as pessoas que cá vivem, não parecem ter qualquer importância. Se agora o Executivo é contra, “mais vale tarde que nunca”! Mas que fique bem claro que os maiores culpados dos avanços da exploração mineira em Montalegre são as cúpulas do PS, Fátima Fernandes e Ana Isabel Dias incluídas, porque deram preferência a outros interesses e nunca atenderam ao sentimento anti-minas esmagadoramente maioritário do concelho. Reprovamos também o comportamento dos supostos representantes das comunidades locais que assinaram o protocolo de apoio à mineração, entretanto revogado. Mas estes apenas deram seguimento à postura das mesmas cúpulas do PS. Ultimamente andamos de folhetim em folhetim, sempre com prejuízo do bom nome da nossa terra, da nossa gente e da marca “Montalegre & Terras de Barroso”. Se a Serra d'Arga conseguiu, nós também podemos conseguir afastar a ameaça da exploração mineira! E, já agora, se passaram a ser contra, em que é que se vai traduzir essa alteração de posição? Quais são os planos do Executivo para combater a ameaça da exploração mineira? Estão disponíveis para negociar com o governo, ou não? Finalmente, qual foi a agenda e as conclusões da reunião que a Sr.^a Presidente teve com a LUSORECURSOS no passado dia 12.06.2023?

Quanto a nós, mais uma vez tínhamos razão. Por isso, continuamos ao lado da população e contra as minas e estamos disponíveis para continuar a lutar contra a exploração mineira no nosso concelho.

Montalegre, 06.07.2023. Os vereadores – José de Moura Rodrigues – Fernando Pereira Capela – Sandra Manuela Justo Alves Sousa.”

A Senhora Presidente da Câmara, sobre este assunto, referiu que, no mesmo dia em que teve conhecimento destas notícias, ou seja, que estavam postas a consulta pública as alterações ao projeto da mina do Romano, requereu uma prorrogação do prazo da consulta e iniciou a contratualização da Universidade Nova de Lisboa e da Faculdade de Ciências do Porto para elaboração de um parecer sobre este assunto. Por outro lado, disse que cada um dos presentes vai ler com certeza todas as alterações agora apresentadas a este projeto, o que vai permitir fazer um juízo sobre as mesmas. Afirmou que, não possui conhecimentos nessa área pelo que será necessário munir-se de pareceres científicos, emitidos por quem possa avaliar as



implicações das alterações agora conhecidas. Afirmou que, da sua parte, não há, seja do foro público ou privado, qualquer menção de que seja a favor das Minas, por isso, desafia o senhor vereador da oposição a provar a existência de algum registo nesse sentido. Aliás, a única vez que votou a favor das minas foi em relação à reativação das Minas da Borralthas, mais concretamente no projeto para a Brecha de Santa Helena. A Borraltha é uma zona onde a tradição mineira se impôs, onde foi desenvolvido um projeto ímpar, apesar do passivo que naquele local ficou, não deixa de ser uma localidade mineira. Porém, hoje em pleno século vinte um, há leis, regras e diretivas europeias e nacionais que impõem sérias restrições em matéria de exploração mineira. Presentemente, temos vários pareceres, jurisprudência e pronúncias dos tribunais europeus sobre as questões ambientais que o desenvolvimento de um projeto mineiro implica. Referiu que, deste modo, tem plena confiança nos estados e nas instituições e esta é a sua postura. Quando chegar a análise e pareceres das universidades sobre as questões que se levantam nas alterações agora conhecidas ao projeto da Mina do Romano, disse que tomará a sua posição. Contudo, do que já se conhece dos pareceres anteriores, depreende-se que são maiores os prejuízos do que os benefícios que as Minas poderão trazer para o concelho. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues afirmou que os vereadores do Partido Social Democrata votaram contra o projeto das Minas do Romano mas a posição do executivo foi um "NIM". _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que a posição do executivo foi no sentido de não ser favorável ao referido projeto, que é o mesmo que dizer, que é desfavorável, por isso não foi um "NIM," como quer fazer valer o senhor vereador. _____

O senhor vereador da oposição voltou a insistir que a posição do executivo foi um "NIM." _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu ao senhor vereador dizendo que, não está disponível para que este possa interpretar o seu pensamento ou a sua opinião. Disse que perante a análise apresentada por quem cientificamente tem competência para emitir parecer sobre esta matéria, o parecer nunca podia ser favorável e não o foi. Quando um Estudo de Impacte Ambiental vai para consulta pública, é evidente que as empresas são chamadas a apresentarem correções. As universidades consulentes não dizem se o projeto deve ser ou não aprovado, cientificamente apenas alertam para o que está incorreto ou falta pois, se lermos os pareceres que foram emitidos anteriormente, conclui-se que fazem somente alertas para o que deve ser corrigido. Assim, reafirmou uma vez mais que a posição da câmara sobre esta matéria, a mina do Romano, foi claro e foi desfavorável. _____

O senhor vereador Dr. José Moura Rodrigues afirmou que não foi desse modo que votou a câmara, o que aconteceu é que a oposição votou contra, mas o executivo o que votou foi um "NIM," ao projeto das Minas. _____

A Senhora Presidente da Câmara Fátima Fernandes alertou novamente o senhor vereador da oposição para que não fizesse interpretações da sua posição no assunto da mina porque a sua posição é conhecida e é desfavorável, tal como se apresenta. Logo que as alterações ao projeto foram conhecidas para consulta pública, solicitou, em primeiro lugar, a prorrogação do prazo para esta discussão pública, o que foi aceite pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e, em



segundo lugar, solicitou às universidades para se pronunciarem sobre as referidas alterações. Por outro lado, pensa que todos irão ler os documentos que estão em consulta e conseguir criar a imagem do que agora está em causa, por isso, não é preciso fazer ondas com apanágios e enganar o povo. À Presidente da Câmara, disse, incumbe a missão de olhar pelas pessoas e pelo território e que fique claro que não vai prescindir disso. A câmara não abdica da defesa das questões ambientais, da maneira de ser e estar das pessoas da nossa terra, dos seus interesses, e património, das suas formas de viver e da proteção dos animais, sejam lobos ou outros, defende tudo isso e, nesse desiderato, a manter-se o projeto da forma como se conhece, desde já manifesta que a opinião deste executivo é a seguinte: _____

“Somos contra.” _____

Prosseguindo, a sua intervenção a Senhora Presidente da Câmara referiu que o senhor vereador da oposição, quando se refere na sua interpelação às “cúpulas do PS” que deram preferência a outros interesses, simplesmente não sabe do que está a falar, não sabe ao que se refere. De facto, apenas sabe que uma das entidades que deram seguimento a alguns interesses a que o senhor vereador pretende referir-se que saiba, é uma junta do Partido Social Democrata. _____

O senhor vereador Dr. José Moura Rodrigues referiu que essa junta é independente com o apoio do Partido Social Democrata e do Partido Socialista. _____

A Senhora Presidente respondeu que o vereador da oposição tinha razão, que respeita a sua opinião, pois quando foram tratados os documentos estes não tinham identificado o Partido Social Democrata, contudo já viu o senhor presidente da junta em questões em manifestações organizadas pelo Partido Social Democrata. Mais, perguntou a que “cúpulas” estava o senhor vereador da oposição a referir-se uma vez que só pode falar por si e pelos seus vereadores. Reafirmou que todo este alarido em volta desta matéria é mais do mesmo, não passa de um aproveitamento populista por parte da oposição que em vez de terem uma atitude proactiva, no sentido de estarem com todos unidos na defesa da população e do território, fazem desta questão um total aproveitamento político. Afirmou que a exploração do lítio é um desígnio nacional, convém não enganar as pessoas porque o Presidente da Câmara de Boticas esteve sempre contra aquele projeto e vimos que valeu o que valeu. Pensar que a câmara municipal tem peso numa decisão do governo é estar a enganar-nos porque não o tem. O que pode garantir é que este executivo tudo fará para a defesa da nossa gente e do nosso território e se a decisão nesta matéria depender da nossa opinião, a resposta é “**Não** às minas. No caso de acontecer aqui o que se passou recentemente com Boticas e não se poder infletir a decisão do avanço da mineração, então restará defender a nossa gente e o nosso património, pelo que este executivo estará cá para o fazer. Relativamente, à existência, no local previsto para a construção da refinaria de um habitat do lobo-ibérico, o que sabe é que, em matéria europeia relativamente aos animais em vias de extinção, como é o caso, as restrições sobre estas matérias são severas. Esclareceu que, na reunião que teve lugar no município com a empresa Lusorecursos, a qual foi previamente marcada e de modo totalmente formal, com agendamento do assunto inclusive, o que disse aos representantes da empresa é que esta câmara não aceita o projeto da forma como está e somos contra o mesmo, por variadas razões, entre as quais se destaca a questão



da água, da envolvimento das pessoas e do seu património. Nestes termos, foi referido à empresa que enquanto não houver outra postura para tratar estas questões, a resposta deste executivo é um não ao projeto. Poder-se-ia considerar analisar a colocação da refinaria no local da exploração do lítio, porém, tal só será possível se não implicar com a questão da água porque analisar o projeto apenas na perspectiva da mineração, nunca será aceitável e, dessa forma, a resposta desta câmara será sempre “não,” nunca, jamais em tempo algum.

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues interveio para dizer que não tinha a informação que a câmara tinha pedido a prorrogação do prazo para a discussão pública das alterações ao projeto das minas do Romano, pelo contrário, a informação de que dispõe é que tinha sido o Presidente da APA a fazê-lo.

A Senhora Presidente da Câmara referiu que, como o senhor vereador da oposição não duvida da palavra do Senhor Presidente da APA, mas duvida da sua, pode fazer-lhe chegar uma cópia do aludido pedido se assim o desejar.

O senhor vereador Dr. José Moura Rodrigues afirmou que a oposição, ao contrário deste executivo, manifestou-se sempre contra o projeto da mina do Romano. Aliás, o executivo teve sempre a posição de um NIM, lamentando não tenha mudado de opinião, com a exceção feita ao Dr. Paulo Cruz que votou, tal como a oposição, contra as minas, mas o que lhe valeu a exclusão das listas do Partido Socialista.

A Senhora Presidente da Câmara perguntou de que minas o senhor vereador estava a referir-se à reativação da brecha de Santa Helena na Borralha, projeto que foi debatido na reunião de câmara realizada em Travassos do Rio.

O senhor vereador respondeu que falava da reunião de Travassos do Rio e do projeto da exploração mineira que foi aprovada e em que a posição do Dr. Paulo Cruz foi um voto contra essa exploração mineira e que lhe valeu uma exclusão das listas do Partido Socialista.

A Senhora Presidente da Câmara afirmou que o senhor vereador da oposição estava a mentir “com todos os dentes que tem na boca”, que a posição do Dr. Paulo Cruz foi relativa à reativação da mina na Borralha, o projeto da brecha de Santa Helena, e que estava em discussão e que se devia abster de fazer juízos de valor e ingerência sobre assuntos que não lhe diziam respeito, pois não tem autoridade para falar do que se passa ou não num partido que não é o seu, pois ninguém lhe pergunta o que se passa na sua comissão política.

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues afirmou que, no que se refere à contratação das universidades para emitirem parecer sobre as alterações ao projeto apresentado pela Lusorecursos e agora em discussão pública, não lhe vê grande utilidade, o documento é pequeno, já o leu e a Senhora Presidente também já o deve ter lido. Não se pronuncia quanto ao seu conteúdo, ou seja, as medidas compensatórias propostas para a alcateia dos lobos existente no local para onde está prevista a refinaria. Está claro desta consulta pública que o que está em causa é a localização do complexo mineiro e se isso for aceite o projeto de exploração das minas do Romano passa a ter um parecer positivo condicionado, mas, fica aprovado porque as medidas compensatórias para o lobo ibérico não é o que constitui a questão chave deste assunto. Aliás, como disse o deputado Cascais na assembleia municipal, pode sempre arranjar-

se um restaurante para os lobos e ficamos com a exploração das minas aprovada. A questão principal, neste projeto, tem a ver com o tratamento dos resíduos minerais e as implicações das águas e, isso não está tratado, por isso, não lhe parece que os estudos encomendados pela câmara às universidades, possam acrescentar muito mais nesta altura. Referiu que, das palavras da Senhora Presidente, depreende que está "prontinha" para negociar com o Governo, por isso, pergunta se o confirma. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que não confirma que esteja pronta a negociar com o governo como insinuou o senhor vereador. Referiu que, nos termos em que todo este projeto se apresenta, a sua resposta é um Não às Minas. Esclareceu que os pareceres foram pedidos e vão tratar de todas as questões de forma científica, quer relativamente à água, resíduos e agora os lobos, tendo a Associação "Montalegre Com Vida," feito este pedido de parecer. _____

O senhor vereador Dr. José Moura Rodrigues afirmou que, a atitude que a câmara está a ter, pedindo novos pareceres às universidades, lhe parece uma manobra dilatória. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu ao senhor vereador da oposição que quem governa tem a responsabilidade de recolha de dados, essencialmente de dados científicos e se da água já se possui análises técnicas credíveis, do lobo não se possui nada, sendo esta uma espécie em extinção e havendo legislação europeia que protege esta matéria, vamos ver o que as universidades vão dizer sobre esta questão porque só na localização onde se encontram os lobos é que a refinaria do lítio pode ser construída e é por isso que a empresa, que pretende a exploração mineira, apresentou um plano para a proteção destes animais, sendo que a refinaria não pode nunca ser deslocada para outro local porque isso iria colidir com o Plano Diretor Municipal. Disse que, fique claro que o executivo é contra a Mina, mas sabendo que a exploração do lítio é um desígnio nacional e conhecendo o que se passou no concelho de Boticas, é irreal pensar que câmaras da nossa dimensão ou, maiores, possam, num processo destes, fazer infletir as decisões a nível nacional e até mundial. Mencionou que se acontecer no nosso concelho o que se passou em Boticas, estaremos cá para lutar pelas pessoas, pelo ambiente, pelo património e proteção da nossa terra, como já disse. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues afirmou que, independentemente do que aconteceu em Boticas, não é irreal lutar contra o projeto da Mina do Romano porque a Serra D'Arga também conseguiu afastar a exploração mineira das suas terras e o território de Montalegre é Património Agrícola Mundial. Em relação à questão da localização da refinaria que pode ser chumbada porque no local existem lobos, há que ter cuidado com os argumentos pois poderá estar a dar-se todas as "fichas" à empresa para poder avançar apenas só com a exploração da mina. _____

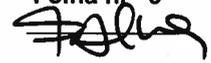
A Senhora Presidente da Câmara referiu que não sabe o que é o melhor para empresa, nem pretende saber. Sabe o que é melhor para o concelho. A mina sozinha é que nunca. Quanto à refinaria, e cumprindo todas as normas e exigências, acautelada a questão da água, património e interesses das pessoas, poderá ser algo ainda a pensar quanto à sua admissibilidade porque poderia ser uma fonte de emprego de mão de obra qualificada, a longo prazo que poderia pôr ainda mais no mapa o concelho de Montalegre. _____



O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues afirmou que aquilo que a Senhora Presidente acabou de dizer é um NIM à Mina. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que era antes um “Não,” um retundo “Não à Mina.” _ Seguidamente, solicitou a palavra o senhor vereador da oposição Dr. José Capela que referiu o seguinte: _____

"Fiquei a saber, com muita tristeza minha que a Senhora Presidente é a favor da mina da Borralha, não sabia, talvez eu andasse distraído este tempo todo. Senhora Presidente, nem olhando para a miséria que existe na Borralha em termos paisagísticos se consegue dizer não? Os Montalegrenses que fiquem com esta ideia, se a mina do Romano avançar, daqui a uns anos e não serão tão longos quanto isso, o passivo que existe na Borralha, será o passivo que vai haver na mina do Romano. A Borralha também tinha uma fundição, mas ainda existe, hoje em dia escorrimentos para a estrada que se vê a olho nu, mas ninguém faz nada por aquilo. Esse escorrimento vai para a barragem da Mesa do Galo e depois para a barragem da Venda Nova. O passivo ainda lá está, paisagístico e não só e queremos fazer da Barragem dos Pisões o mesmo “espetáculo” que temos na Borralha. O que se está a tentar vender às pessoas é que, se a mina vier vai ser maravilhoso, mas bem pelo contrário, vai ser catastrófico. Nós temos o exemplo à porta de casa e não conseguimos olhar para ele. As minas da Borralha retiraram nascentes de água em Linharelhos, Caniço e Paredes, e façam o que fizerem, onde havia essas nascentes de água e falharam por causa da mina, nunca mais vai haver nascente e conheço vários locais que têm vestígios das nascentes, porque as minas passaram no subsolo e cortaram as veias de água. O que vamos ter aqui é muito provavelmente coisas parecidas porque está perspeticado a cratera e depois as galerias que vão cortar as linhas de água que alimentam a barragem dos Pisões e essa água vai sair contaminada da mina que não pode ir para a barragem dos Pisões sem tratamento. Estão a vender o nosso futuro, a nossa água, a troco de nada. Alguns já venderam a troco de uma carrinha e a câmara vai vender a troco de nada, porque este emprego que a Senhora Presidente fala que virá para a refinaria, que terá anos contados pois existirá enquanto a mina existir, tal como a fundição na Borralha, existiu enquanto a mina existiu. A mina da Borralha fechou, e que é que aconteceu em 1987 e anos seguintes? Fome na Borralha e emigração. É o que vamos ter no concelho de Montalegre se as minas vierem para cá. Isto não é ficção. Nós já passamos por isto, é do meu tempo e eu não sou tão velho assim pois ainda não tenho meio século de idade mas já passei por isto tudo e os meus amigos de infância tiveram de emigrar com os pais. É isto que vamos querer para os nossos filhos e netos? Vão ser eles a passar por isto. A Senhora Presidente diz ser contra somente a existência da mina, mas, mas... Esse mas é o tal parecer favorável condicionado. É este, “mas” que está em causa, é este “mas” que nos vai levar à destruição e a Senha Presidente fala num projeto nacional! As estradas para Chaves e para Braga também podiam ser projetos nacionais, mas estes projetos, para os decisores centrais já não interessam desenvolver como interesse para Montalegre! Passou uma auto-estrada em Espanha, aqui ao lado e passou outra na zona de Cabeceiras de Basto para Vila Real e Chaves e toda a gente ficou servida e Montalegre ficou servido? Zero! Nós só servimos para nos tirarem as coisas daqui, o nosso concelho está para o país como África está



para o Mundo...! África só interessa para o resto do mundo tirar coisas de lá e nós somos os negros de Portugal. Querem tirar coisas de Montalegre e não deixarem cá nada, então que não tirem, que estejam quietos. Deixem-nos estar, já somos poucos, deixem-nos estar! Ou querem acabar com os Barrosões? Não é o lobo ibérico que vai acabar, são os Barrosões que vão acabar, por ideias que vocês têm que o desenvolvimento do concelho vem da exploração mineira. Olhem para a Borralha e vejam que desenvolvimento é que lá está hoje. Daqui a vinte anos, se as minas começarem a laborar agora, que desenvolvimento teremos em Barroso? Emigração mais uma vez. Infelizmente isto vai ser real, por isso Senhora Presidente, seja contra as minas e não coloque "mas".

A Senhora Presidente da Câmara afirmou que, concorda maioritariamente com tudo o que foi dito pelo senhor vereador da oposição, o "mas" não existe da sua parte. Disse que em Boticas o Presidente da Câmara também é contra, diz não às minas e vemos o que aconteceu. O que não se deve é criar nas pessoas a expectativa de que a câmara municipal tem muito poder para infletir uma decisão que é de foro nacional. O Lobo é muito importante para esta questão, por isso vai-se aguardar os pareceres das universidades.

O senhor vereador eleito pelo Partido Socialista Manuel António Fernandes, no uso da palavra, deu os parabéns ao trabalhadores da câmara municipal que contribuíram para a realização da de mais uma edição do troféu BTT "Acácio da Silva". Esta prova, disse, foi organizada pelo Clube Ciclismo de Montalegre, com quem colaborou, e que contou para o Campeonato Regional de XCM da Associação Regional de Ciclismo de Vila Real, trouxe muita gente ao concelho no dia da realização da prova, mas também nos dias que a antecederam porque foram muitos os que vieram ver os troços dessa prova, dinamizando o território em termos de alojamento e restauração.

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -

II

INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

4.1. PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – PROPOSTA.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Dra. Ana Isabel Dias, vereadora com competências na área Social, datada do dia 15 de junho de dois mil e vinte e três, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais:

"No âmbito do PROGRAMA Abem: Rede Solidária do Medicamento, e das Normas de atribuição do respetivo benefício/cartão, proponho à Ex.ma Câmara a aprovação da lista anexa dos agregados familiares candidatos que integram o Programa Abem, com renovação do processo constantes no n.º 1, alínea a).

A Vereadora da Ação Social, (Ana Isabel Alves Dias)".

Este documento fica arquivado sob a forma de cópia como doc. n.º 2.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes, com a atribuição de dois cartões ao n.º Dignitude 1586619.



À Divisão de Finanças para no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado. _____

À Divisão Socio Cultural e Educação (DSCE) para efeitos de notificação e acompanhamento da execução material da presente deliberação. _____

4.2. CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À FAMÍLIA – COMPONENTE SOLIDÁRIA – 2.º FILHO E SEQUITES – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela comissão especializada para a seleção das candidaturas no âmbito do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio à Família, a qual para os devidos efeitos se transcreve: _____

“ PROPOSTA _____

Assunto: Proposta de Concessão de Apoio Financeiro à Família – Componente solidária – 2.º filho e seguintes _____

A Comissão Especializada para a seleção das candidaturas, no âmbito do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro à Família, reuniu no passado dia 03 de julho de 2023, pelas 14 horas, para aplicação das normas constantes do referido Regulamento. _____

Instruído e analisado o processo de candidatura apresentado, verifica-se que o requerente reúne as condições, assim propõe-se à Ex.ª Câmara o seu deferimento: _____

N.º processo	Nome	Criança(s)	Apoio	Data nascimento	Fim apoio
73/04/ACS/B/2023			30.00 €	26/11/2014	05/11/2026
			30.00 €	06/05/2021	05/05/2033

Montalegre, 03 de julho de 2023. _____

A Vereadora da Ação Social - Ana Isabel Alves Dias. A Chefe de Divisão - Maria Gorete Barroso Afonso. A Técnica – Rita Velho Pedreira.” _____

Este documento fica arquivado sob a forma de cópia como doc. n.º3. _____

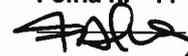
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes, a aludida proposta, atribuindo-se um apoio financeiro ao titular do Proc.n.º73/04/ACS/B/2023. _____

À Divisão de Finanças para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado. _____

À Divisão Sociocultural e Educação (DSCE) para efeitos de notificação e acompanhamento da execução material da presente deliberação. _____

4.3. PRÉDIO ALBINO FIDALGO I E II - RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO POR PERMUTA DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Dra. Ana Isabel Dias, vereadora com competências na área _____



Social, datada do dia 26 de junho de dois mil e vinte e três, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: _____

“ASSUNTO: PRÉDIO ALBINO FIDALGO I e II _____

RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO POR PERMUTA DE HABITAÇÃO _____

PROPOSTA _____

No cumprimento do nº 1 da cláusula terceira dos Contratos de Comodato relativos às habitações dos Prédios Albino Fidalgo I e II, nesta vila de Montalegre, foi reapreciada a situação do comodatário que permutou de uma habitação sita no Prédio Albino Fidalgo I, Bloco B, 2.º direito traseiras, para o Prédio Albino Fidalgo II, Bloco 1, 3.º direito. A Saber: _____

•Marcelo Barbosa Rita _____

Este comodatário tem contrato de Comodato assinado até 28 de março de 2024, no entanto, tendo sido efetuado a permuta, perde este contrato a validade. Deste modo, no cumprimento das Normas Disciplinadoras foi solicitada toda a documentação necessária para avaliação da sua situação: rendimentos, composição do Agregado Familiar, comprovativo da não propriedade de prédios urbanos. Após análise do processo constatou-se: _____

1. Não é proprietário de qualquer habitação; _____

2. Mantém um rendimento “per capita” igual ou inferior a 50% do SMN em vigor (181.54€). _____

Assim, porque mantém os requisitos que estiveram na origem da sua seleção como comodatário (não tem habitação própria, ocupa efetiva e permanentemente a habitação e tem um rendimento “per capita” inferior a metade do SMN em vigor): _____

- Proponho à Ex.ma Câmara que, no âmbito da alínea a), do nº 1, da cláusula terceira dos Contratos de Comodato, seja celebrado pelo período de cinco anos o Contrato de Comodato do agregado familiar acima identificado, residente no Prédio Albino Fidalgo II, Bloco 1, 3.º direito. _____
Montalegre, 26 de junho de 2023. A Vereadora da ação social. Ana Isabel Alves Dias:” _____

Este documento fica arquivado sob a forma de cópia como doc. n.º4. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes, a aludida proposta de renovação pelo período de 5 (cinco) anos do Contrato de Comodato relativo ao Bloco 1, 3.º direito do Prédio Albino Fidalgo. _____

À Divisão de Finanças para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado. _____

À Divisão Sociocultural e Educação (DSCE) para efeitos de notificação e acompanhamento da execução material da presente deliberação. _____

4.4. PRÉDIO ALBINO FIDALGO I E II - ATUALIZAÇÃO DAS TAXAS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação elaborada pela técnica superior, Ana Rita Velho Pedreira a qual para os devidos efeitos se transcreve: _____

“Informação: _____

Após solicitação de documentos comprovativos de rendimentos, aos ocupantes identificados no quadro anexo, de habitações no Prédio Albino Fidalgo I e II, proponho à Ex.ma Câmara a atualização das respetivas Taxas de Manutenção e Conservação a aplicar a cada um dos _____



comodatários, calculadas em conformidade com as Normas Disciplinadoras (5% do rendimento mensal bruto corrigido – cálculo efetuado de acordo com a legislação da renda apoiada). _____

As taxas deverão ser atualizadas a partir do dia 1 de julho de 2023. _____

Em anexo listagem do valor das taxas a atualizar. _____

A Técnica Superior - Ana Rita Velho Pedreira.” _____

Sobre esta informação foi exarado despacho pela vereadora da Ação Social Dra. Ana Isabel Alves Dias, datado de 03.07.2023 do seguinte teor: “ À reunião de câmara.” _____

Estes documentos ficam arquivados sob a forma de cópia como docs. n.ºs 5 e 6. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes da aludida informação, a atualização das Taxas de Manutenção e Conservação aos comodatários do Prédio Albino Fidalgo I e II. _____

À Divisão Sociocultural e Educação (DSCE) para efeitos de notificação. _____

4.5. TARIFÁRIOS ESPECIAIS - TARIFÁRIO FAMILIAR DE ÁGUA – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe uma informação subscrita pela técnica superior Dra. Rita Pedreira a qual para os devidos efeitos se transcreve: _____

“1 – Tarifários especiais – tarifário familiar de água _____

a) O requerente reúne as condições previstas e constantes no n.º 1, do artigo 65º, alínea a) ii) do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Montalegre (tarifário familiar aplicável aos utilizadores domésticos finais, cuja composição do agregado familiar ultrapasse quatro elementos), pelo que se propõe o deferimento do seguinte processo: _____

Nome	CIL	Residência	N.º de Processo
----- (5 elementos do agregado familiar)	11620	Rua do Cerrado, n.º3 Bloco 1, 3.º Direito – 5470-199 Montalegre	75/04/ACS/2023

Montalegre, 3 de julho de 2023. A Técnica superior, Rita Pedreira.” _____

Sobre esta informação foi exarado despacho pela vereadora da Ação Social Dra. Ana Isabel Alves Dias datado de 03.07.2023, do seguinte teor: “ À reunião de câmara.” _____

Este documento fica arquivado sob a forma de cópia como doc. n.º7. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes da aludida informação, o tarifário familiar para a titular do CIL n.º11620. _____

À Divisão Sociocultural e Educação (DSCE) para efeitos de notificação. _____

À Secção dos serviços Urbanos e Ambiente para Procedimento. _____

4.6. NORMAS DE FUNCIONAMENTO, PROGRAMA "MEXE-TE NAS FÉRIAS" – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe uma informação subscrita Pela Chefe de Divisão socio Cultural e Educação Dra. Maria Gorete Barroso Afonso acompanhada das Normas de funcionamento do referido programa, a qual para os devidos efeitos se transcreve: _____

“NORMAS DE FUNCIONAMENTO PROGRAMA MEXE-TE NAS FÉRIAS _____



O Programa "Mexe-te nas Férias", promovido pela Câmara Municipal de Montalegre, visa proporcionar, experiências em contexto de aprendizagem não-formal, pensando numa ocupação dos tempos livres no período de férias escolares. Tem como objetivos: _____

- a) Contribuir para a inclusão educativa e social das crianças e jovens e potenciar o sucesso e combate ao abandono escolar precoce, com base na interação de serviços e recursos a nível local e no reforço das literacias básicas, científicas e valorização cultural das crianças e jovens;
- b) Descobrir e valorizar o património cultural do concelho, material e imaterial e a sua importância na história local e nacional; _____
- c) Desenvolver nas crianças e jovens o sentido e orgulho da pertença ao território onde habitam, assumindo a sua identidade cultural. _____

Solicita-se à Exm^a Câmara que aprove as Normas de Funcionamento do Programa Mexe-te nas Férias, conforme documento em anexo. _____

Montalegre, 27 de junho de 2023. A Chefe de Divisão Socio Cultural e Educação (DSCE)."

Em anexo a esta informação encontram-se as Normas de Funcionamento sobre este programa as quais se dão aqui por integradas e reproduzidas para os devidos efeitos legais." _____

Estes documentos ficam arquivados sob a forma de cópia como docs. n.ºs 8 e 9. _____

A senhora vereadora eleita pelo Partido Social Democrata manifestou a sua estranheza por só agora este assunto vir a aprovação da reunião de câmara, quando já foi amplamente publicitado nas redes sociais há muito tempo, porque deveria ter sido ao contrário. Referiu que, apesar deste programa incluir algumas melhorias face aos dos anos anteriores, continua, porém, a excluir as crianças dos sete aos quinze anos da parte da manhã e, apesar de haver exceções, estas crianças vão estar em atividades que não são adequadas para a sua idade. Quanto ao transporte das crianças, deveria ser a câmara a facultá-lo, bem como deveria diligenciar com as juntas de freguesia a possibilidade de transportar para este programa as crianças das aldeias, pois a realidade nesses locais é bem diferente da Vila. Há aldeias com uma ou duas crianças e muitas vezes não participam nestas atividades de férias porque não existe transporte. Disse ainda que apesar destas observações que gostava de ver acauteladas para o futuro, o voto dos vereadores do Partido Social Democrata neste assunto será no sentido da sua aprovação. _____

A Senhora Presidente da Câmara esclareceu que as crianças na faixa etária dos sete aos quinze anos são acolhidas no Centro Escolar e têm atividades específicas para desenvolverem adequadas às suas idades e monitores para as acompanharem. Deve-se, porém, com este programa, marcar uma certa diferença da rotina que constitui os outros dias escolares, ou seja, a parte da manhã deverá ser passada em família, permitindo às crianças e jovens dormir mais um pouco e estar em casa. Quanto aos transportes, referiu que existem juntas de freguesia que já oferecem esses serviços uma vez que a câmara não tem capacidade para isso. Porém, existe sempre uma salvaguarda para casos pontuais e devidamente identificados que não tenham retaguarda familiar e ambos os pais estejam a trabalhar, por forma a conseguirmos ir buscar essas crianças. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues afirmou que vão estar atentos e acautelar essas situações de acordo com o que foi aqui referido. _____



A Senhora Presidente da Câmara afirmou que isso só se passará em situações muito especiais em que as famílias não tenham maneira de ficar com os filhos em casa. Quanto às juntas de freguesia que disponibilizam transporte, temos o caso da junta de Viade de Baixo a quem parabeniza por essa louvável atitude. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, as normas de funcionamento do programa "Mexe-te nas Férias." _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação (DSCE) para a execução e monitorização da presente deliberação. _____

IV

- CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS -

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

4.7. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO E O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE – PARA CONHECIMENTO. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título um Protocolo celebrado com a Direção Geral do Território e o Município que tem como objeto a articulação funcional entre as partes para produção e disponibilização de cartografia topográfica de imagem nas escalas de 1:10.000 e superiores, para a área abrangida pelo município, o qual para os devidos efeitos se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais. _____

Este documento fica arquivado sob a forma de cópia como doc. n.º 10. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da celebração do aludido Protocolo. _____

À Divisão de Gestão do Território e Urbanismo para os devidos efeitos. _____

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

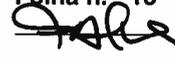
4 – SERVIÇOS URBANOS

4.8. ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA – SANEAMENTO – RSU N.º 062230600001(CIL) 2265; – PROPOSTA. _____

Foi presente, para aprovação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, de pedido de pagamento, em prestações de dívida de água relativa ao consumo de água e serviços agregados, formulado pelo consumidor com o CIL 2265, ao qual se encontra anexo o plano de pagamento em prestações – *documentos cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vão ficar apenas no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de docs. n.ºs 11 e 12.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aludido acordo de pagamento em prestações, com o CIL n.º, 2265, o qual ficará sem efeito caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer das prestações em dívida, situação que determinará o vencimento automático das demais, bem como a cessação do fornecimento de água. _____

À Secção dos Serviços Urbanos e Ambiente para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado. _____



4.9. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXERCER ATIVIDADE DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS - LOJAS N.º 3 E N.º 23, DO MERCADO MUNICIPAL – PROPOSTA.

Foi presente, para aprovação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, um pedido de autorização efetuado pelo sócio gerente da empresa “FPT Sociedade de Mediação de Seguros Lda.,” João Paulo Gomes Gonçalves com o NIF 192 211 8811 adjudicatário das lojas n.º3 e 23 do mercado municipal para o exercício da atividade de Mediação de seguros nas referidas lojas.

Este document, fica arquivado sob a forma de cópia como doc. n.º 13.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aludido pedido nos termos do n.º3 do artigo 6.º do Regulamento do Mercado Municipal.

À Divisão de Ambiente e serviços urbanos para os devidos efeitos.

4.10. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXERCER ATIVIDADE DE RESTAURAÇÃO E BAR - LOJA N.º 4, DO MERCADO MUNICIPAL – PROPOSTA.

Foi presente, para aprovação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, um pedido de autorização efetuado pelo sócio gerente da empresa “Taverna do Mercado Lda.,” João Paulo Gomes Gonçalves com o NIF 192 211 8811 adjudicatária da loja n.º4 do mercado municipal para o exercício da atividade principal restaurantes bar e secundária de comercio a retalho de outros produtos na referida loja.

Este documento fica arquivado sob a forma de cópia como doc. n.º 14.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aludido pedido nos termos do n.º3 do artigo 6.º do Regulamento do Mercado Municipal.

À Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos para os devidos efeitos.

4.11. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXERCER ATIVIDADE DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS - LOJA N.º 5, DO MERCADO MUNICIPAL – PROPOSTA.

Foi presente, para aprovação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, um pedido de autorização efetuado pelo Senhor Abel Silva Moura, residente na Praça Moura, n.º4 no Barracão adjudicatário da loja n.º5 do mercado municipal para o exercício da atividade de mediação na referida loja.

Este documento fica arquivado sob a forma de cópia como doc. n.º 15.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aludido pedido nos termos do n.º3 do artigo 6.º do Regulamento do Mercado Municipal.

À Divisão de Ambiente e serviços urbanos para os devidos efeitos.

4.12. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXERCER ATIVIDADE DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS - LOJA N.º 6, DO MERCADO MUNICIPAL – PROPOSTA.

Foi presente, para aprovação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, um pedido de autorização efetuado pela empresa de seguros denominada “Flaviseguros” adjudicatária da loja n.º6 do mercado municipal para o exercício da atividade de mediação na referida loja.

Este documento fica arquivado sob a forma de cópia como doc. n.º 16.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aludido pedido nos termos do n.º3 do artigo 6.º do Regulamento do Mercado Municipal.

À Divisão de Ambiente e serviços urbanos para os devidos efeitos.



4.13. DANOS EM JAZIGO DE SEPULTURA DUPLA - CEMITÉRIO MUNICIPAL DE MONTALEGRE – PROPOSTA.

Foi presente, para aprovação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título uma informação técnica elaborada pelo Chefe da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos – Eng.º Rui Cruz sobre os danos provocados na sepultura pertencente aos familiares titulares dos jazigo danificado identificado como talhão F, secção-A, n.º3, a qual para os devidos efeitos se dá aqui por integralmente reproduzida. Em anexo a esta informação encontra-se um orçamento dos danos provocados no referido jazigo no montante de 1.100€ mais IVA e o requerimento para reclamação dos referidos danos apresentado pelos familiares do titular do jazigo danificado.

Estes documentos ficam arquivados sob a forma de cópias como docs. n.ºs 17, 18 e 19.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento dos danos em sepultura identificada no talhão F, secção-A, n.º3 apurados no montante de 1.100€ mais IVA (mil e cem euros, mais IVA).

À Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos para os devidos efeitos.

4.14. PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER - "84ª VOLTA A PORTUGAL CONTINENTE" (7.ª E 8.ª ETAPAS).

Foi presente, para aprovação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título uma informação técnica elaborada pelo Chefe da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos – Eng.º Rui Cruz a qual para os devidos efeitos se dá aqui por integrada e reproduzida, a qual em conclusão sugere a emissão de parecer favorável ao mencionado evento desportivo, condicionado ao respeito pelo requerente das indicações constantes da mencionada informação. Sobre esta informação recaiu um despacho exarado pelo senhor vereador com competência na área do Desporto Dr. Jorge Fidalgo com o seguinte teor: "À reunião de Câmara."

Estes documentos ficam arquivados sob a forma de cópia como docs. n.ºs 20 e 21.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a emissão de parecer favorável à 84.ª Volta a Portugal Continente, de acordo com o exarado na aludida informação técnica.

À Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos para os devidos efeitos.

VI OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

VIII GESTÃO AUTÁRQUICA

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.6. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 13/06/2023 A 03/07/2023, PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Foram presentes pelo Núcleo de Gestão Financeira (NGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre os dias treze de junho e três de julho de dois mil e vinte e três na importância global ilíquida de € 2.178.047,29 (Dois milhões, cento e setenta e oito mil e quarenta

e sete euros e vinte e nove oitocentos cêntimos) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º22.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.7. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 125/2023, PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Foi presente pela secção de tesouraria para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 125, respeitante ao dia 03 de julho de dois mil e vinte e três, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 7.846.361,56, sendo € 7.118.833,87 a título de dotações orçamentais, e € 727.527,69 a título de dotações não orçamentais.

Documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivado no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc. n.º23.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

IX

ATIVIDADE REGULAMENTAR

X

DIVERSOS

4.17. PEDIDO DE CEDÊNCIA DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE SOLVEIRA - JUNTA DE FREGUESIA DE SOLVEIRA - MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO – PROPOSTA.

Foi presente, para aprovação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título uma informação elaborada pela Chefe da Divisão Administrativa à qual se encontra anexa uma Minuta de Contrato de Comodato. Nestes termos, passa a transcrever-se a referida informação, dando-se como integrado e reproduzido a minuta do contrato de comodato da antiga escola primária de Solveira.

“Assunto: Pedido de cedência de Escola Primária de Solveira – Junta de freguesia de Solveira.

I – Introdução

Considerando que o Município de Montalegre é legítimo possuidor de um prédio urbano, onde funcionou a antiga Escola Primária de Solveira, agora desativada, com a superfície coberta de 237,9300 m², e uma área total de 2.061,9500 m² inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Solveira, concelho de Montalegre, sob o artigo 561, não descrito na Conservatória do Registo Predial;

Considerando que a Freguesia de Solveira através do seu Presidente da Junta, veio através de requerimento datado de 20.06.2023 com a entrada n.º 3853/23 solicitar a cedência das referidas instalações, agora desativadas, mas onde funcionou anteriormente a escola primária da referida freguesia;

Considerando que conforme se alude no mencionado pedido, o pedido de cedência gratuita dessas instalações tem como fim proporcionar o funcionamento de um centro de convívio da aldeia de Solveira, sala de reuniões e espaço multiusos e demais atividades de interesse para a população local;

Considerando que os municípios têm nas suas atribuições os domínios do património, cultura e tempos livres nos termos do artigo 23.º n.º2 do Anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro e; Considerando que no âmbito das competências materiais da câmara municipal enumeradas no artigo 33.º do diploma supracitado, está a competência em gerir instalações e equipamentos integrados no património do município;



Considera-se não existir qualquer impedimento legal que obste a que o município possa através de um contrato de comodato proporcionar a cedência gratuita da referida antiga Escola Primária de Solveira à junta de freguesia para que esta possa destiná-la a centro de convívio da aldeia, reuniões e outras atividades culturais a favor da população local; _____

“O contrato de comodato é o contrato gratuito pelo qual uma das partes entrega à outra certa coisa, móvel ou imóvel, para que se sirva dela, com a obrigação de a restituir.” _____

Propõe-se: _____

Nestes termos, que seja submetida a aprovação do órgão executivo, uma “Minuta de Contrato de Comodato” onde são reguladas as condições da aludida cedência do prédio urbano em causa. Montalegre, 03 de julho de 2023. _____

À superior consideração. _____

A Chefe da Divisão Administrativa. Maria Fernanda Dinis Moreira.” _____

Sobre esta informação foi exarado pela Senhora Presidente da Câmara o seguinte despacho: À reunião de câmara. 04.07.2023.” _____

Estes documentos ficam arquivados no maço de documentos desta ata sob a forma de docs. n.ºs 24 e 25. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a celebração do contrato de comodato com a junta de freguesia de Solveira relativo ao prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 561 e que corresponde à antiga escola primária de Solveira. _____

À Divisão Administrativa para elaboração do contrato de comodato definitivo. _____

4.18. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE COMUNICAÇÕES PARA A LOJA DE CIDADÃO DE MONTALEGRE ENTRE A AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA I.P., E O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE – PARA CONHECIMENTO. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título um Protocolo celebrado entre a Agência para a Modernização Administrativa I.P. (AMA) e o Município que tem como objeto a disponibilização por aquela entidade ao Município a infraestrutura de circuito de comunicações fixas de voz e dados para uso exclusivo do serviço de espera, da comunicação digital e do Espaço Cidadão, da loja de Cidadão de Montalegre, o qual para os devidos efeitos se de dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais. _____

Este documento, fica arquivado sob a forma de cópia como doc. n.º 26. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da celebração do aludido Protocolo. _____

À Unidade de Desenvolvimento Estratégico para os devidos efeitos. _____

4.19. VEREADORES DO PSD – PROPOSTA. _____

Foi presente, para aprovação do executivo municipal, uma proposta elaborada pelos senhores vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata (PSD) a qual para os devidos efeitos se transcreve na sua íntegra: _____

“PROPOSTA _____

Os vereadores do PSD, abaixo assinados, eleitos nas listas da Coligação TODOS POR BARROSO PPD/PSD.CDS-PP, vêm propor o seguinte: _____



1. Que o Município inicie, de imediato, obras de requalificação no Estádio Municipal da Lage, em Vilar de Perdizes, que permita ao GD de Vilar de Perdizes disputar os seus jogos no Campeonato de Portugal na época desportiva de 2023/24 no seu estádio; _____

2. E que, entretanto, enquanto essas obras não estiverem concluídas, que o GD de Vilar de Perdizes e o CDC de Montalegre disputem os seus jogos do Campeonato de Portugal no Estádio Dr. Diogo Vaz Pereira, em Montalegre. _____

Estas nossas propostas justificam-se porque: _____

3. O Estádio Municipal da Lage não reúne as condições técnicas para receber jogos das competições nacionais, por não ter as dimensões mínimas, apesar de terem sido feitas obras em 2017, no valor de cerca de 300.000€; sendo um Estádio Municipal, a responsabilidade pelos erros cometidos é da Câmara Municipal, no caso do executivo camarário liderado pelo Prof. Orlando Alves, de que a atual Presidente Fátima Fernandes fazia parte; e não pode ser o Vilar de Perdizes a pagar por erros que não cometeu, sob pena de se cometer uma grave injustiça;

4. Ser Presidente da Câmara não pode ser apenas andar de evento em evento, a posar para a fotografia, à frente da máquina de propaganda, mas antes assumir as suas responsabilidades e corrigir os erros atempadamente; e isso já não acontecerá neste caso, porque, mais uma vez, Montalegre saltou para a ribalta por motivos pouco dignificantes; _____

5. A Câmara Municipal tem condições financeiras para executar as obras necessárias; _____

6. O GD de Vilar de Perdizes e o CDC de Montalegre são duas grandes instituições desportivas do nosso concelho, que prestam serviços relevantes, e nenhuma delas pode ser discriminada sem justificação, como aconteceria se o Vilar de Perdizes fosse obrigado a jogar fora do concelho ou a desistir do campeonato de Portugal por falta de campo; _____

7. O concelho de Montalegre vai de Meixide a Fafião e de Tourém a Salto e todas as pessoas e instituições do concelho têm direitos iguais, pelo que o Estádio Dr. Diogo Vaz Pereira tem que estar disponível para as duas equipas; em períodos de inverno mais acentuado, a empresa que trata o relvado tem a oportunidade de justificar os 54.600€ que recebe por ano, pagos por todos os munícipes; e quando não for possível jogar no Estádio, ambas as equipas terão que encontrar soluções fora do concelho, de preferência em colaboração uma com a outra. _____

Montalegre, 25.06.2023. Os vereadores – José de Moura Rodrigues – Fernando Pereira Capela – Sandra Manuela Justo Alves Sousa.” _____

Estes documentos vão ficar apensos a esta ata sob a forma de docs. n.º27 e 28. _____

O senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues fez uma breve explicação da proposta apresentada, onde solicitam à câmara municipal que inicie obras de requalificação do Estádio Municipal da Lage em Vilar de Perdizes para que o Grupo Desportivo de Vilar de Perdizes possa disputar os jogos da próxima época desportiva. Referiu que, quer o CDC de Montalegre, quer o GD de Vilar de Perdizes são duas grandes instituições desportivas do concelho, mas, como disse o Presidente do GD de Vilar o “sol quando nasce é para todos,” porém se os pareceres técnicos disserem que o relvado não comporta que o GD de Vilar de Perdizes não possa jogar no campo do CDC de Montalegre então ter-se-á de encontrar alternativas para as duas equipas. Mais uma vez, criou-se um folhetim acerca deste assunto, quando já se sabia que



o GD de Vilar de Perdizes se manteria no campeonato de Portugal há mais de três meses. Por isso, se a câmara disser que vão fazer obras no Estádio da Lage já é tarde porque há muito tempo que sabiam que o clube manteria a sua posição, o que lhe parece é que está alguém a “colocar velas” para que o clube desça. Por último, referiu que os vereadores da oposição são contra o tratamento desigual que é dado pela câmara aos dois clubes. _____

A Senhora Presidente da Câmara interveio para dar os parabéns a todas as coletividades desportivas do concelho, especialmente as que proporcionam formação. Reafirmou o que disse na entrega dos prémios, ou seja, o futebol profissional não é da competência da câmara municipal. É à Federação que compete gerir o seu financiamento, contudo a câmara tem apoiado os clubes porque, com os seus jogos, dão visibilidade ao concelho. Deixou os parabéns ao Márcio e a toda a equipa diretiva do GD de Vilar de Perdizes pela resiliência de todos os seus jogadores e luta pelo seu clube. Prosseguindo, afirmou que a proposta subscrita pelos senhores vereadores da oposição e que está aqui em apreciação, não é uma verdadeira proposta, mas antes uma intimação. Porém, quando se faz uma intimação, em primeiro lugar deve ter-se presente, de forma responsável, se essas exigências podem ser concretizadas, se há um estudo técnico que as suporte e eventualmente se há condições para a sua realização, portanto o “imediato” que é referido na pretensa proposta da oposição, concluiu-se que não pode ser assim “tão imediato.” _____

O senhor vereador Dr. José Capela afirmou que se admira que a câmara não tenha esses estudos técnicos, uma vez que já é habitual ter projetos e estudos para tudo e mais alguma coisa, apesar de em obra ser zero, por isso não deixa de ser estranho que não tenha um estudo para este assunto. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que a câmara não tem esse estudo técnico. Disse que tem de haver responsabilidade antes de tudo e fazer-se um estudo técnico da situação em causa, dado o enquadramento que aquele campo tem porque há casas em redor, há morros, há bancadas que teriam de se demolir, por isso há que ter, perante estas condicionantes, uma atitude responsável, estudar-se a situação e proporem-se soluções condignas. Explicou que não é porque existe um alarmismo social criado que se tem de agir de imediato porque não está em causa uma situação de perigosidade para as pessoas ou património. Tem de se fazer um estudo da situação, uma análise técnica capaz, para se perceber se existe ou não viabilidade para aumentar o campo. Assim, se chegarmos à conclusão de que o campo não pode ser aumentado, a decisão está tomada por natureza, mas se, pelo contrário, a conclusão for no sentido de se poder requalificar esse equipamento no sentido do seu alargamento, então ter-se-á de conciliar essa decisão com o orçamento municipal, no sentido de se poder inscrever essa obra, com o adequado estudo de custos e projeto de obras. Quanto ao estádio Municipal de Montalegre, este está cedido por 50 anos ao Clube de Montalegre desde o tempo do anterior Presidente da Câmara Prof. Carvalho de Moura, por isso, quando os senhores vereadores da oposição referem que os dois clubes podem jogar no mesmo campo, não se pode esquecer que o CDC de Montalegre tem uma palavra a dizer. _____



O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues referiu desconhecer que o Estádio Diogo Vaz Pereira em Montalegre estava cedido ao CDC de Montalegre. _____

A Senhora Presidente da Câmara afirmou que o mencionado estádio é propriedade do município, mas foi cedida a sua utilização ao CDC de Montalegre e a câmara apenas vai fazendo intervenções nesse campo e dando apoios como dá a outros clubes e associações. O campo foi feito com dinheiro público e pertence ao município apesar de estar cedido quanto à sua utilização. Foi muito bom o CDC de Montalegre ter subido à liga 3, o que nos honra e é muito bom para a promoção do concelho, assim como foi bom o GD de Vilar de Perdizes ter mantido a sua posição, bem como as demais associações desportivas pelas suas conquistas, designadamente o Salto que também subiu, note-se, porém, que, no caso de utilização do campo municipal de Montalegre, o clube pelas circunstâncias já referidas, terá sempre uma palavra a dizer. Por outro lado, há um parecer técnico que refere que se o campo de Montalegre for utilizado pelas duas equipas, ou seja o CDC de Montalegre e o GD de Vilar de Perdizes dadas as condições atmosféricas de Montalegre, no prazo de dois a três meses o relvado fica sem condições de poder ser utilizado por qualquer uma das equipas. Referiu que o ano passado o GD de Vilar de Perdizes também não jogou no estádio municipal de Montalegre e não houve alarido nenhum por isso. O campo da Lage é da Junta de Freguesia, as obras que a câmara fez lá em 2017, foram efetuadas dentro das possibilidades daquela época e o clube fez uma candidatura para o relvado, tendo a câmara colocado as bancadas e requalificado os balneários dando alguma dignidade ao espaço e apoiando a prática desportiva. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues referiu que o estádio de Vilar se intitula Estádio Municipal da Lage, por isso é municipal. _____

A Senhora Presidente da Câmara disse que o campo e os edifícios são da junta de freguesia e a câmara apenas fez algumas obras para ajudar a melhorar e dar mais dignidade àquele espaço, tendo o clube efetuado uma candidatura para colocação de relvado e por isso, pode o senhor vereador inteirar-se desse assunto junto do Presidente do Clube que apresentou e fez essa candidatura. Continuando, no uso da palavra, respondeu ainda aos senhores vereadores da oposição dizendo que, enquanto Presidente da Câmara, vai a todos os sítios que a convidarem e se houver sobreposição de agenda, vai a Senhora Vice-Presidente ou o senhor vereador. Andam por onde têm de andar e ainda bem que o concelho tem tantas associações e coletividades e os convidam. Informou que o município vai adquirir a antiga Escola Preparatória e a Quinta da Veiga, tudo dentro das possibilidades financeiras disponíveis, para dar uma maior dignidade a estes espaços. A juntar a estas aquisições, o município também irá adquirir alguns edifícios da Aldeia Nova que não passaram pela transferência de competências para a propriedade do município. "É missão e obrigação desta câmara estar ao serviço do concelho, aumentando o seu capital humano e patrimonial," disse. Referiu ainda que na proposta apresentada pelos senhores vereadores da oposição é dito que o GD de Vilar de Perdizes e o CDC de Montalegre são duas grandes instituições, é verdade que o são, como o é Salto e nunca viu a oposição entusiasmada a defenderem este clube para que possa ter um campo onde jogar. _____



O senhor vereador da oposição Dr. José Capela afirmou que Salto nem clube tem sequer, mas querem o pavilhão construído. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que vão ver o pavilhão construído. Disse ainda que os senhores vereadores também escreveram na aludida proposta que “todos têm direitos iguais,” pois é verdade, é por isso que a câmara atribuiu meio milhão de euros à atividade desportiva, por isso, não podem acusar a câmara de discriminação nesta matéria. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues interveio e mencionou que, no que diz respeito à formação nos clubes, a oposição sempre manifestou a vontade de a privilegiar, aliás esta deve ser a principal variável no apoio aos clubes e associações desportivas. Devia ser apresentado, na sua opinião, um programa faseado de acordo com a formação que os clubes e associações proporcionam e os modelos de apoio financeiro que são dados pela câmara deviam evoluir e contemplar para que a componente maior dos referidos apoios fossem atribuídos à formação. Porém, não quer isto dizer que sejam contra o apoio ao futebol sénior, mas este tem que arranjar as suas próprias formas de financiamento. Afirmou que, ao contrário do que o executivo fez, os vereadores da oposição aportaram agora esta proposta que está aqui a ser discutida e só posteriormente lhe irão dar publicidade, por isso consideram uma falta de respeito o que se passou com o programa “Mexe-te nas férias” cuja publicidade foi feita antes de o assunto ter sido aprovado em reunião de câmara. Quanto ao estudo que a câmara vai fazer sobre o Estádio de Vilar de Perdizes, no sentido de verificar se são comportáveis obras de requalificação que o habilitem a receber as competições nacionais, ora, já foram efetuadas obras naquele estádio em 2017 e a câmara não sabe a esta altura, se o estádio pode ou não ser alargado, parece-lhe um pouco estranho. Por outro lado, a questão da cedência por cinquenta anos do Estádio Diogo Vaz Pereira ao CDC de Montalegre, não tinha conhecimento desse facto pelo que solicita cópia dessa cedência. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que, efetivamente, o estádio de Montalegre foi cedido há vários anos ao CDC de Montalegre e apenas a gestão dos equipamentos são da câmara. _____

O senhor vereador Dr. José Moura Rodrigues perguntou se a cedência do Estádio ao CDC de Montalegre é impeditivo de o GD de Vilar de Perdizes jogar lá. _____

A Senhora Presidente da Câmara referiu que, neste caso, o GD de Vilar tinha de fazer um pedido ao CDC de Montalegre. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues afirmou que, no caso de o CDC de Montalegre não deixar jogar no Estádio o GD de Vilar, a câmara poderia sempre dizer que não fazia mais lá obras. _____

A Senhora Presidente respondeu que não tinha dito que o CDC de Montalegre não deixava jogar no Estádio o GD de Vilar de Perdizes, o que disse é que este tinham de pedir ao clube. _____

O Senhor vereador da oposição referiu ainda que, em relação ao Estádio da Lage não ser municipal, não foi isso que viu no site da câmara, para além disso se a câmara em 2017 fez obras nesse estádio, numa coisa que não é sua, fica surpreendido, por isso vai estudar estas questões. _____

A Senhora Presidente da Câmara afirmou que não vota a favor da proposta apresentada pelos senhores vereadores da oposição pelas razões já aduzidas e que reafirma, ou seja, não é possível efetuar obras de imediato no Estádio da Lage porque estas carecem de um estudo prévio quanto à viabilidade de alargamento do campo dado o seu enquadramento geográfico. Por outro lado, ainda que se chegue à conclusão que as obras possam ser concretizadas, primeiro terá de se fazer um projeto e inscrever essa obra no orçamento municipal, pelo que nunca a requalificação do mencionado campo poderia ser efetuada de imediato. Porém, tal não impede que a câmara continue a dar apoios financeiros ao clube de Vilar e demais associações desportivas do concelho e à formação. Aliás, brevemente virão a aprovação os Protocolos de concessão de apoio financeiro aos clubes e associações desportivas, dentro do que é já habitual.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, com três votos a favor dos vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata e quatro votos contra dos eleitos pelo Partido Socialista, não aprovar a aludida proposta. _____

Ao Gabinete de Apoio à Presidente (GAP) para os devidos efeitos. _____

XI

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XII

APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XIII

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e vinte minutos e dois, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com a Senhora Presidente da Câmara Municipal. _____

A Presidente da Câmara _____

A Secretária da reunião _____